

OBRAS

Terminal urbano da Major Rangel começa a ser desmontado

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **07 DE AGOSTO DE 2021**

| SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.026 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



VIA PRÓXIMA À DELEGACIA É

PAVIMENTADA NO SANTA ELIZABETH

Página 9



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA MUTUÁRIA ABAIXO LISTADA			
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, NA FORMA DA LEI, F. A. Z. S. A. B. E. R. ao mutuário do Empreendimento e Município, cujo nome, nºs de Contrato/Conta e Endereço, encontram-se abaixo descritos, que por força de cláusula resolutive existente no Contrato de Promessa de Venda e Compra firmado com a CDHU, deverá REGULARIZAR a ocupação do referido imóvel, bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias , a contar da data de publicação, sob pena de RESCISÃO ADMINISTRATIVA do seu vínculo com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual.			
MUTUÁRIO	CONTA	EMPREEND.	ENDEREÇO
BENTA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	822.353-9	AVARÉ B	Rua Dr. Geraldo de Aguiar Marizoto, nº 116 - QD: G LT: 20 - C.H. Dullio Conrucci Gambini - Município de Avaré/SP.

EDITAL Nº 001/2021 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 260, Considerando a negativa formal das entidades AREA e OAB, por seus respectivos presidentes, em indicarem membro para constituir o Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré; Considerando a necessidade de ter-se um Conselho Municipal do Plano Diretor Constituído a fim de submeter a este diversas situações que necessitam de sua consulta; Convoca interessados que sejam inscritos na OAB de Avaré e também aqueles que atuem como engenheiros, arquitetos e/ou agrônomos, devidamente registrados nos conselhos de classe, para que manifestem seu interesse em participar como membro da sociedade civil do Conselho Municipal do Plano Diretor, para o biênio 2021/2023, nos termos do presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital visa à convocação dos interessados em participar do Conselho Municipal do Plano Diretor, bem como, estabelece as normas para o processo seletivo da representação da sociedade civil junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré para o biênio 2021/2023.

2. DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD

2.1. O Conselho Municipal do Plano Diretor é órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e de composição paritária entre o governo e sociedade civil que, nos termos da Lei Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, possui a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas setoriais, que compreendem planejamento e gestão do uso e da ocupação do solo, a mobilidade urbana, habitação, meio ambiente, saneamento e turismo.

2.2. O Conselho será constituído por 14 (quatorze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 07 (sete) membros representantes do Poder Público e 07 (sete) membros representantes da Sociedade Civil, conforme as especificações do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021.

2.3. O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida a recondução somente de membros indicados pelo Poder Executivo.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD

3.1. Na forma do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, são competências do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD:

I – propor e emitir parecer sobre a proposta de revisão da Lei do Plano Diretor; ;

II – propor e recomendar às unidades competentes o acompanhamento da execução de planos e projetos relacionados à política urbana;

III – opinar sobre projetos de lei de interesse da política urbana;

VI – monitorar a aplicação dos instrumentos de política urbana previstos no Plano Diretor e acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanísticos; e;

V – inteirar-se e propor ações de integração regional, buscando articulação com órgãos estaduais, federais e internacionais, e com Municípios da região.

3.2. Na forma do art. 4 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, são competências do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD:

I – debater e opinar sobre o aperfeiçoamento institucional e da gestão do setor;

II – apreciar e opinar sobre o projeto de lei do Plano de Mobilidade Urbana e Transporte e outros instrumentos regulatórios do setor;

III – apreciar e opinar sobre os projetos urbanos relacionados ao sistema de mobilidade urbana; e

IV – colaborar e opinar sobre propostas para a formação e a consolidação de centralidades urbanas;

Parágrafo único. O sistema de mobilidade urbana tem como componentes estruturadores, devidamente integrados e articulados, os subsistemas de transporte, trânsito e sistema viário.

3.3. Na forma do art. 5 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, são competências do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD:

I – contribuir com a Secretaria Municipal de Habitação na formulação da Política Municipal de Habitação e na elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social;

II – recomendar à Secretaria de Habitação a promover a ampla publicidade das diretrizes e regras da política habitacional;

III – opinar sobre os projetos de lei de interesse da política habitacional, bem como apreciar os projetos urbanos relacionados à matéria;

IV – realizar audiências públicas e conferências para debate e avaliação da política habitacional, em conjunto com a Secretaria de Habitação.

3.4. Na forma do art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, no âmbito das políticas ambiental e de saneamento, compete ao Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD auxiliar, quando solicitado, o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Avaré – CONDEMA, no desenvolvimento de suas competências institucionais, a ser fixada em lei específica.

3.5. Na forma do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, são competências do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD:

I – acompanhar e avaliar a implementação das políticas setoriais de sua competência, opinando sobre questões relativas à sua aplicação;

II – solicitar a qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta informações relevantes para o desempenho de sua competência;

III – organizar conferências que digam respeito às suas competências, quando convocadas pelo Prefeito por meio de decreto;

IV – propor e analisar as solicitações de realização de audiências públicas acerca dos temas de sua competência;

V – opinar sobre omissões e casos não definidos pela legislação municipal urbanística, bem como ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA que assim proceda no que tange à legislação ambiental aplicado no âmbito do Município;

VI – promover encontros, palestras, seminários e outros eventos sobre temas de interesse da política urbana e de meio ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;

VII – constituir grupos técnicos e comissões especiais, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções; e

VIII – elaborar e fazer cumprir seu regimento interno, a ser aprovado por decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

4. DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. Poderão se candidatar pessoas físicas devidamente inscritas na OAB e ainda pessoas físicas que exerçam atividades de engenheiro, agrônomo e arquiteto, devidamente inscritos nos conselhos de classe respectivos, residentes em Avaré.

4.2. Comporão o Conselho Municipal do Plano Diretor de Avaré:

I – 01 membro devidamente inscrito na OAB e 01 suplente, também, devidamente inscrito na OAB, ambos devem ser residentes em Avaré/SP;

II – 01 membro que exerça atividades de engenheiro, agrônomo e arquiteto, devidamente inscrito nos conselhos de classe respectivos, e, 01 suplente, que exerça atividades de engenheiro, agrônomo e arquiteto, devidamente inscrito nos conselhos de classe respectivos, ambos devem ser residentes em Avaré.

4.3. Na hipótese de haver mais de 01 (um) interessado para cada vaga, apresentando manifestação de interesse em participar do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, a escolha será feita pela ordem de protocolo da intenção junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

4.4. Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor que estiverem representando os segmentos da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos: a) Ter idade mínima de dezoito anos; b) ser portador de título de eleitor do Município de Avaré e estar em pleno gozo de seus direitos políticos; c) residir no território do Município de Avaré.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Diretor, para o biênio 2021/2023, pessoas físicas diretamente ligadas às seguintes categorias: a) 01

(um) representante e 01 (um) suplente da área Jurídica, devidamente inscrito na OAB; b) 01 (um) representante e 01 (um) suplente que exerçam atividades de engenheiro, agrônomo e arquiteto, devidamente inscritos nos conselhos de classe respectivos;

5.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

I – Requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo) pedindo o deferimento para a participação da seleção de membro do Conselho Municipal do Plano Diretor;

II – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e disponível no Portal Eletrônico: <https://www.tre-sp.jus.br/>), do representante de cada segmento;

VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

5.3. O formulário padrão de inscrição encontra-se disponível anexo a este Edital.

5.4. A entrega da documentação para a devida inscrição ocorrerá no período de 09 a 20 de agosto de 2021, pelo sistema de protocolos da Prefeitura de Avaré, Direcionado à Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 - CEP: 18705-010 - Avaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min.

6. DA NOMEAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6.1. Será feita por meio de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. As despesas com a seleção de membro do Conselho Municipal do Plano Diretor correrão por conta da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

9.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes através do telefone: (14) 3711-2567.

Avaré, SP, 05 de agosto de 2021.

ALEXANDRE LEAL NIGRO
Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

I. Entregar esse formulário preenchido juntamente com os documentos citados abaixo pelo sistema de protocolos da Prefeitura de Avaré, Direcionado à Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 - CEP: 18705-010 - Avaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min.

a – Requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo) pedindo o deferimento para a participação da seleção de membro do Conselho Municipal do Plano Diretor;

b – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e disponível no Portal Eletrônico: <https://www.tre-sp.jus.br/>), do representante de cada segmento;

c – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (modelo abaixo).

FORMULÁRIO

Nome: _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____

devidamente inscrito na (Entidade que Representa) sob o nº (nº de inscrição), com telefone para contato (xx) xxxxx-xxxx.

Avaré/SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável pela inscrição

REQUERIMENTO

Ao Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

Eu, (colocar nome completo), brasileiro, (colocar estado civil), domiciliado neste município, _____

_____ venho, requerer minha participação no processo eletivo para composição do Conselho Municipal do Plano Diretor de Avaré, para o biênio 2021-2023, conforme versa o Edital nº01/2021. Nestes termos, peço deferimento.

Avaré/SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei de criação nº0090/2009

Ata nº161/2021

Aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2021, às 09 h 15 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes através plataforma online, Zartarcy Zanlucki, Josana Souza Carlos, João Neto Baptista, Vilma Zanluchi, Hilton Charles Matos Pedro, Aline Hirata, Caroline Pinheiro Barreto, Gerson de Souza, Lara Dammehain, Eliana Silveira Bezerra, Ângela Maria Epifânio, Alessandra Ap. dos Santos, Rosana Campos, Bruna Ap. Ferreira. A reunião foi aberta pela Presidente Zartarcy e a seguir a leitura da ata da reunião anterior pela Secretária Priscila Amicci que foi aprovada por todos. A Sra Zartarcy inicia pedindo que as funcionárias que estão realizando o curso de Orientação Mobilidade dessem um feedback sobre a capacitação que estão realizando aos presentes, a Sra Josana explicou que ela, a Sra Lara e Janaína (Assistente Social da SMDPD) que o curso vai além da empatia, ele orienta a mobilidade das pessoas com baixa visão, e cegueira e que ela quanto Responsável técnica e Administrativa pela SMDPD junto as outras duas funcionárias também estão realizando cursos online disponíveis na plataforma do MEC, cursos estes gratuitos e que essas capacitações estão gerando projetos para o ano de 2022, para a melhoria dos usuários da SMDPD. Citou que no sábado dia 03/07/2021 realizaram uma visita à uma Associação de Cegos, onde ensinam braille para crianças e outros cursos todos estes fornecidos pela associação e não pelo município, e de alta qualidade. A Presidente mencionou que foi enviado o ofício pedindo retratação do equívoco da Secretaria da Comunicação em não mencionar no Semanário Oficial em publicação sobre o Avatar Hand Talk, a comunidade surda, as intérpretes de línguas, o CMDPD e a SMDPD. A Presidente mencionou sobre a abertura das inscrições até o dia 15 de julho para a Etapa Paralímpica para alunos com deficiência física, intelectual ou visual para estudantes das redes de ensino estadual, municipal, privada, e o Centro Paula Souza (Etec) o objetivo é promover por meio da prática esportiva, o intercâmbio entre os alunos, favorecendo a descoberta de novos talentos esportivos para participar dos programas "Bolsa Talento Esportivo" e "Centro de Excelência Esportiva", as inscrições online diretamente no site do Governo do Estado de Sp. Sra Josana como responsável técnica e Administrativa pela SMDPD fez o encaminhamento de ofícios para a rede municipal sobre os cursos disponíveis na plataforma online AVAMEC em parceria com o Comitê Paraolímpico Brasileiro, e Impulsão Educação esportiva, cursos para professores de Educação Física e coordenadores pedagógicos (e demais interessados) voltados a inclusão da Pessoa com Deficiência. Os cursos são enviados e certificados pela Universidade Federal de Uberlândia e Programa de Desenvolvimento Paralímpico. Para ter acesso aos cursos do Comitê e da Plataforma, é necessário fazer o curso " Movimento Paralímpico : fundamentos básico do Esporte" totalmente online, pediu também para que disseminem os cursos aos alunos para maior aprendizado e capacitação. A Sra Josana aproveitou a reunião para comunicar que pós acidente a Secretaria encontrou-se sem transporte e que todos estão empenhados na conquista de um novo veículo para a SMDPD a Presidente Zartarcy do CMDPD ressaltou que está junto nesta luta. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada às 10 horas e 03 minutos e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de Secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Zartarcy Zanlucki
Presidente do CMDPD

Priscila Amicci
Secretária do CMDPD

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Zartarcy Zanlucki, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 12/08/21 às 09:00 horas (quinta-feira), no formato virtual.

Pauta:

- Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por e-mail;
- Papel dos Conselheiros
- Feedback dos Conselheiros da Educação, Esporte, Educação Municipal sobre jogos e cursos AVAMEC.
- Transporte (veículo Secretaria) SMDPD
- Placas de Atendimento Prioritário

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

Venho através deste convocar os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Obras, Secretaria da Fazenda e representantes de cada segmento, sendo as entidades que representam Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Sindicatos e Usuários da Assistência Social para a Reunião Ordinária no dia 10/08/2021 às 08:30- (terça), objetivando a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS para posterior Eleição do novo Colegiado.. A reunião será na sala do Centro Cultural "Esther Pires Novaes", Endereço, Rua Ceará, 1507- Centro

Pauta:

- * Reorganização do CMAS;
- * Eleição do novo Colegiado;
- * Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br Estância Turística de Avaré, aos 04 de agosto de 2021.

Gláucia Regina Fávero Hoffmann
Presidente do CMAS

CMPC
Conselho Municipal de Políticas Culturais

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2021
Conselho Municipal de Políticas Culturais

Aconteceu no mês de junho do ano de 2021, exatamente no dia 22 (vinte e dois), em formato não presencial, ou seja, on-line, através da plataforma digital "Google Meet", a reunião ordinária deste conselho, contando com a presença de 8 (oito) conselheiros titulares e 3 (três) suplentes, totalizando 11 (onze) conselheiros e também nessa transmissão houve mais 5 (cinco) não conselheiros (Sociedade Civil), 16 (dezesesseis) ao total final. Justificaram suas ausências: Yuri Almeida (Fotografia) e Ricardo Gerardus Regis Schreurs (Secretaria Municipal da Cultura). O novo formato atendeu a determinação do Ministério da Saúde e aos decretos da Secretaria de Saúde do Município de Avaré, que previne a COVID-19 aos presentes no âmbito de distanciamento, uso de máscaras e álcool gel e aconselha a reuniões não presenciais. A leitura da ATA da reunião anterior, referente ao mês de maio pelo primeiro secretário Cristiano aconteceu via WhatsApp e contou com a aprovação por unanimidade dos integrantes do Conselho no grupo aos que estavam on-line nesta presente reunião. A Presidente Poliana Gomez Brasil inicia as atividades citando os ofícios que foram protocolados na Secretaria de Cultura na semana que antecedeu essa reunião e neles havia um pedido de urgência por se tratarem de assuntos importantíssimos como a Live, ofício lido pela Presidente neste exato momento que solicita informações sobre valores, datas, quantidade de artistas e apresentações, e enfatizou a palavra da Secretária de Cultura que solicitou o apoio deste Conselho em entrevista realizada no Facebook. Outro ofício enviado refere-se à publicação do Cadastro de Artistas, lido também por Poliana, que solicita a publicação deste cadastro uma vez que o mesmo foi criado para facilitar contato entre fornecedores e prestadores de serviços da área cultural e que o mesmo deveria ser disponibilizado no site do Município. Os documentos lidos não receberam resposta até o presente momento desta reunião. Giovana Sgarbi (conselheira do Teatro) pede a palavra para falar quando foi realizar seu cadastro, aparecia informações pessoais de outro artista, Sebastião Xavier de Lima (fato confirmado pelo mesmo, presente nesta reunião como conselheiro de Desenho e Ilustração). Giovana ainda informa que tentou se cadastrar por mais dois dias e os dados do colega ainda estavam expostos. Após conseguir realizar seu cadastro, a conselheira ainda estava em dúvida sobre a efetivação do seu cadastro. Poliana pede a todos que caso tenham dúvidas que enviem e-mail para o órgão da cultura, pois no site como dito só abre para "novo cadastro" e não para consultas, tornando indisponível a verificação dos dados. A

Portaria nº 018-(RP) de 06 de agosto de 2021.

(Dispõe sobre revogação readaptação "provisória" funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, **R E S O L V E**, pela presente portaria revogar os efeitos da Portaria nº 026 (R), de 16 de junho de 2021, face a concessão de aposentadoria ao servidor Reinaldo Correa, a partir de 01 de julho de 2021, através da Portaria nº 062/2021/Avareprev.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL

A Vigilância Sanitária do Município de Avaré comunica que a empresa Beatriz Claro, com CNPJ nº 40.331.273/0001-33, com o nome fantasia e Espetaria Parrilheiros, estabelecida na Av. Prefeito Paulo Novaes, nº 1054, Avaré, fica penalizada com Advertência, conforme Auto de Imposição de Penalidade AIP/VISA nº 509, datado de 07/07/2021, em razão do Auto de Infração AI/VISA nº 853. Diante da impossibilidade de ciência do autuado, intime-se por edital, para, caso querendo, apresente recurso no prazo legal de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Estância Turística de Avaré 05 de Agosto de 2021.


SEC. DE FAZENDA
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**MULTA:**

447/21 – Boleto referente. 5.298.003-000
684/21 – PRAÇA JUCA NOVAES – 6.867 – SABESP
685/21 – RUA FRANCISCO BRUNO – 4.562.008-000 – KPD – RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO
686/21 – RUA MARANHÃO – 33.803 – DT&JPL – SONORIZAÇÃO
687/21 – RUA RIBEIRÃO VERMELHO DO SUL – 24.538 – EAA – ME – OFICINA/CALÇADA

NOTIFICAÇÕES:

068/21 – AV LEON PAULO CRUZ – 4.584.008-000 – AEIL – SONORIZAÇÃO
143/21 – AVENIDA BRASÍLIA – 5.011.015-000 – LDS – SONORIZAÇÃO
144/21 – RUA LINEU PRESTES – 2.102.005-000 – JSR – SONORIZAÇÃO
294/21 – RUA FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA – 2.075.021-000 – ANA – SONORIZAÇÃO
294/21 – RUA FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA – 2.075.021-000 – ANA – SONORIZAÇÃO
295/21 – RUA CARLOS EDUARDO FERREIRA – 5.386.011-000 – SALMS – SONORIZAÇÃO
296/21 – RUA MAR DEL PLATA – B.055.001-000 – ALG - SONORIZAÇÃO
297/21 – AV JOSÉ MEDAGLIA NETO – I.015.007-000 – RMA – SONORIZAÇÃO

299/21 – PRESIDENTE COSTA E SILVA – 3.090.010-000 – OL – SONORIZAÇÃO
315/21 – RUA DR. CAZEM CHADDAD – 5.200.001-000 – RSFO – SONORIZAÇÃO
316/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.559.011-000 – MALC – SONORIZAÇÃO
317/21 – RUA SÃO VICENTE – 2.029.010-000 – OB – SONORIZAÇÃO
322/21 – RUA VICTOR RAMOS FERNANDES – 4.406.019-000 – ARCO – SONORIZAÇÃO
323/21 – AV DO PROGRESSO – F.013.022-000 – DW – SONORIZAÇÃO
363/21 – RUA ALAGOAS – 2.089.001-000 – SBM – SONORIZAÇÃO
363A/21 – RUA ALAGOAS – 2.089.001-000 – SBM – SONORIZAÇÃO
364/21 – RUA PEDRO MACHADO NOGUEIRA – 5.144.028-000 – ALOC – SONORIZAÇÃO
365/21 – RUA JOAQUIM LUIZ DE SOUZA – 2.154.058-000 – DCB – SONORIZAÇÃO
366A/21 – ESTRADA AVARÉ/ITATINGA – 072.***.778-46 – LFP – SONORIZAÇÃO
366A/21 – ESTRADA AVARÉ/ITATINGA – 072.***.778-46 – LFP – SONORIZAÇÃO
367/21 – RUA CARMEM DIAS FARIA – 4.469.001-000 – AFPMA – SONORIZAÇÃO
367A/21 – RUA CARMEM DIAS FARIA – 4.469.001-000 – AFPMA – SONORIZAÇÃO
368/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.252.026-000 – ACFF – SONORIZAÇÃO
369/21 – RUA PAULO FOGAÇA – 4.580.007-000 – BCP – SONORIZAÇÃO
370/21 – RUA JOÃO P. QUEIROZ – 5.093.005-000 – MAD – SONORIZAÇÃO
370A/21 – RUA JOÃO P. QUEIROZ – 5.093.005-000 – MAD – SONORIZAÇÃO
371/21 – RUA GABRIEL CARROZA – 4.692.004-000 – JAS – SONORIZAÇÃO
372/21 – RUA DO CALVÁRIO – 4.274.025-000 – AJP – SONORIZAÇÃO
373/21 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.270.003-000 – JS – SONORIZAÇÃO
373A/21 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.270.003-000 – JS – SONORIZAÇÃO
387/21 – RUA VOLGA – F.022.019-000 – JFAD – SONORIZAÇÃO
1078/21 – TRAVESSA LIBERDADE – 3.127.002-000 – JAC – SONORIZAÇÃO
1104/21 – RUA NASSIB CATIB – 4.397.001-000 – VFL – SONORIZAÇÃO
1139/21 – RUA DA COLINA – 4.131.010-000 – NFN – LIMPEZA
1167/21 – RUA PARAIBA – MAC – CAÇAMBA IRREGULAR
1169/21 – RUA MARANHÃO – BUZ-3**6/ ERR-2**2 – I – VEÍCULOS IRREGULARES
1170/21 – RUA MUSA – 3.122.080-000 – EANN – SONORIZAÇÃO
1171/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.293.006-000 – CS – SONORIZAÇÃO
1171/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.293.006-000 – CS – SONORIZAÇÃO
1172/21 – RUA NILDA FERRANTI – GOL – BUV 8**4 – MM – CARRO IRREGULAR
1179/21 – RUA DO CALVÁRIO – 4.286.021-000 – ACS – SONORIZAÇÃO
1180/21 – RUA TEJO – F.025.003-000 – ABS – SONORIZAÇÃO
1180/21 – RUA TEJO – F.025.003-000 – ABS – SONORIZAÇÃO
1180/21 – RUA DONA LOLITA – 3.290.014-000 – PARAISO EIL – LIMPEZA
1181/21 – RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA – 4.322.006-000 – PRS – SONORIZAÇÃO
1182/21 – TV. SEVERIANO P. DE QUEIROZ – 4.318.003-000 – RA – LIMPEZA
1183/21 – AV TEREZA LOBO CATIB – 4.683.018-000 – JAC – LIMPEZA/MURO/CALÇADA
1184/21 – TV LIBERDADE – 3.119.002-000 – CC – LIMPEZA/MURO/CALÇADA
1185/21 – RUA EMILIO LOMBARDI – 5.260.028-000 – MIC – LIMPEZA/MURO/CALÇADA
1192/21 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.298.023-000 – PARAISO – SONORIZAÇÃO
1192/21 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.298.023-000 – PARAISO – SONORIZAÇÃO
1192/21 – PRAÇA BERTINHO ROCHA – EGL-7**7 – KOMBI – VEÍCULO IRREGULAR

**EMERGÊNCIA****LIGUE 199****Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim

COMPDEC
(14) 3711.1340**DEFESA CIVIL****AVARÉ**

INFRAESTRUTURA

Secretaria de Serviços promove recapeamento em trecho da Rua Jango Pires

Via é um dos principais acessos à zona sul da cidade

A Secretaria Municipal de Serviços recapeou um trecho da Rua Jango Pires, uma das

principais vias de acesso à zona sul de Avaré.

A intervenção foi executa-

da próxima à antiga linha férrea, ponto que marca a transição entre o centro e a região.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré mantém um cronograma permanen-

te de manutenção da infraestrutura urbana e rural da cidade.

SUSTENTABILIDADE

Projeto ambiental leva alunos para conhecer ações municipais contra erosões

Iniciativa é uma parceria entre as secretarias de Meio Ambiente e Educação

Elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o Projeto de Educação Ambiental Solo Vivo vem sendo desenvolvido em Avaré desde 2019.

Em parceria com a Secretaria Estadual de Educação do Governo de São Paulo, cumprindo diretrizes do Programa Município VerdeAzul (PMVA), o projeto realizou a segunda visita técnica monitorada ao Parque Therezinha Teixeira de Freitas, onde há

o maior processo erosivo na área urbana de Avaré já em processo de recuperação pela Prefeitura.

A visita dos alunos da Escola Estadual Coronel João Cruz foi acompanhada por uma explicação de técnicos sobre como começou o processo de erosão e degradação ambiental e o que está sendo feito pela administração municipal para recuperar o solo.

O objetivo da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é envolver toda a comunidade escolar nesse projeto.



OBRAS



Terminal urbano da Major Rangel começa a ser desmontado

Estrutura metálica estrangula trânsito em uma das avenidas mais importantes da cidade

O terminal urbano de ônibus localizado na Avenida Major Rangel começou a ser retirado na sexta-feira, 30 de julho.

A decisão técnica da Se-

cretaria de Municipal de Planejamento e Transporte está baseada em aspectos como segurança e estética.

"A estrutura causa o estrangulamento do tráfego

em uma das avenidas mais importantes da cidade", ressalta a pasta.

A proposta da administração municipal é passar a utilizar o terminal já existente no

complexo do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues, situado no prolongamento da própria via.

Além disso, novos pontos de ônibus serão instalados

na Avenida Major Rangel.

A estrutura metálica será reaproveitada para uso coletivo em local a ser definido e divulgado oportunamente pelo município.

OPORTUNIDADE

PAT: confira as vagas de emprego disponíveis na quinta-feira, 5 de agosto

Vagas estão sujeitas a alterações sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulga as vagas de emprego disponíveis em Avaré na quinta-feira, 5 de agosto.

São elas:

Ajudante de estruturas metálicas (01 vaga)

Auxiliar de logística (curso NR 12 e curso de operador de empilhadeira) (01 vaga)

Auxiliar de mecânico (máquinas agrícolas) (01 vaga)

Costureiro na confecção

em série (01 vaga)

Cozinheiro geral (01 vaga)

Encarregado na colheita de laranja (01 vaga)

Engenheiro civil (01 vaga)

Lavador de peças e bombas injetoras (01 vaga)

Mecânico de manutenção de máquina industrial (01 vaga)

Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas (01 vaga)

Mecânico (motor a diesel) (01 vaga)

Montador de estruturas

metálicas (01 vaga)

Operador de jato abrasivo (01 vaga)

Operador de transbordo de laranja (01 vaga)

Trabalhador rural na colheita de laranja (01 vaga)

Costureiro na confecção em série (01 vaga). OBS: vaga para pessoa com deficiência.

Sujeitas a alterações

As vagas estão sujeitas a mudanças conforme o preenchimento ou retirada das

mesmas pelas empresas sem qualquer aviso prévio.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrazil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrazil.mte.gov.br ou por meio

do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

INFRAESTRUTURA

Via próxima à delegacia é pavimentada no Santa Elizabeth

Rua Mário Milanello fica entre a Avenida Salim Curiati e a Mato Grosso, dois importantes acessos à região

A Rua Mário Milanello, localizada no Parque Santa Elizabeth, foi pavimentada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Situada na lateral do 2º

Distrito da Polícia Civil, a via tem conexão com a Mato Grosso, uma das ruas mais importantes de Avaré.

Já a outra extremidade da via sob intervenção dá aces-

so à Avenida Salim Curiati, outra importante rota de acesso à região.

Os servidores da Secretaria Municipal de Serviços concluíram os últimos ajustes

na sexta-feira, 6 de agosto.

Próxima etapa

Na próxima etapa, a Prefeitura de Avaré pretende implantar lajotas em um tre-

cho ainda não pavimentado da Rua Mato Grosso que faz ligação com a Mário Milanello, criando assim novas opções para o condutor na região.



LEGISLATIVO

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 02/08/2021, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 140/2021

Autoria: Prefeito Municipal
Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré-SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 141/2021

Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.682, de 28 de maio de 2013 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 142/2021

Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre alteração na Lei nº 674, de 02 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 13/2021 - Pregão Presencial nº 04/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2021, AS 09:30 HORAS.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL**, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos (exceto papel higiênico, sabonete e papel toalha) visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo e também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
VISITA TÉCNICA: Facultativa

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Alto da Colina - Avaré – SP.
Fone: (14) 3711.3070.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 08/2021 – Processo 11/2021, para a empresa JOSÉ ANTONIO SALGADO BONSUCESO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.844.252/0001-60, com sede na Rua Dr. Félix Fagundes, nº 1.636, bairro Bonsucesso, Avaré/SP, CEP 18.702-200, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra para fechamento frontal de gabinetes na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de material, instalação de vidro temperado e mão de obra.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Valor total estimado da contratação: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a ser pago em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços.
As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.1151.4.4.90.51.92-05.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2021
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: JOSÉ ANTONIO SALGADO BONSUCESO ME
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra para fechamento frontal de gabinetes na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de material, instalação de vidro temperado e mão de obra.
Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias (28/07/2021 a 26/10/2021).
Valor do contrato: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a ser pago em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços.
Referente: Processo nº 11/2021 – Dispensa nº 08/2021.
Data do ajuste: 28/07/2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

CIRCULAR N ° 26/2021-DG Avaré, 05 de agosto de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 18ª Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2021 - Segunda Feira - às 15h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 18ª Sessão Ordinária de 09 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 15h00min, a seguinte matéria:

1. **PROJETO DE LEI Nº 132/2021 – Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica e do Cerrado
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 132/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.
2. **PROJETO DE LEI Nº 133/2021 – Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Controle de Erosões
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 133/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.
3. **PROJETO DE LEI Nº 136/2021 – Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Arborização Urbana
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 136/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor, de Serviços, Obras e Administração Pública e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.
4. **PROJETO DE LEI Nº 141/2021 – Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.682, de 28 de maio de 2013 e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 141/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS e APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 02 DE AGOSTO DE 2021

MOÇÕES
MOÇÕES DE APLAUSOS

Luiz Claudio da Costa- Vereador, e outros

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, a proposição de “MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA AO GRUPO DE CICLISMO ÁGUAS DE SALSICHAS”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. De iniciativa do vereador LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, e com a subscrição dos vereadores desta proposição, requer à Mesa, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES, para equipe de ciclismo “Águas DE SALSICHAS”, pelo PROJETO ARITANA o qual foi recriado pelo grupo, que surgiu para dar continuidade ao que o Missionário Aritana já fazia há 16 (dezesseis) anos, onde o foco principal é “dar de comer a quem tem fome”. O nobre Grupo de Ciclismo “Águas de Salsichas”, analisou a situação difícil pela qual passamos atualmente, principalmente nessa época de inverno e pandemia co-

vid-19, e resolveram fazer marmitas fornecer as pessoas carentes, moradores da periferia, e principalmente aos moradores de rua que vivem em situação de vulnerabilidade social. Desse modo, em 02 (dois) meses, o grupo distribuiu mais de duas mil (2.000) marmitas, sendo que, as entregas são realizadas às quartas-feiras no período noturno. Graças à ajuda da população Avareense, o Grupo não só distribui os alimentos necessários, como também artigos de vestimentas como, roupas, calçados, cobertores, além fornecer leite para as crianças mais necessitadas. O Grupo Águas de Salsichas, também tem um compromisso de levar uma palavra de fé e esperança para os atendidos. Em razão do grande sucesso do projeto, o Grupo também vem conseguindo com muito esforço recursos financeiros para também auxiliar o projeto que o Missionário Aritana mantinha subsidiariamente em Moçambique. O País pobre de idioma de língua Portuguesa, o qual ele ajudava na alimentação mensal de 100 crianças que vivem abaixo da linha de pobreza. Assim, diante do exposto, como forma de manifestar nossa alegria e satisfação, requer-se a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O GRUPO DE CICLISMO “ÁGUAS DE SALSICHAS” por merecimento pelos relevantes e excepcionais serviços prestados a nossa coletividade.

Hidalgo André de Freitas- Vereador

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE e o Ecoporto em parceria com a empresa recicladora de vidros, coletaram 15 toneladas de vidros e destinaram para indústria de reciclagem.

-Para que seja consignado em ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE AVARÉ, que deu todo apoio cultural para a realização da Live O ARTISTA TEM VOZ, contando com diversos produtores locais, onde todos os serviços necessários para a realização da live não foram cobrados.

INDICAÇÕES

Roberto Araujo- Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie a instalação de Lombada na Rua Isac Rodrigues Alves, próximo ao número 142 – Bairro: “Jardim Boa Vista”, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes com vítimas fatais.

Carla Cristina Massaro Flores- 2a Secretária

-que veja a possibilidade de ser providenciado o quanto antes, na entrada do bairro Paraíso na rotatória localizada na Rua Prudente Moraes com a Rua Juliana Alves, para quem chega pela Avenida Salim Curiati, a manutenção, melhorando a iluminação, sinalização e sua demarcação, esta é uma reivindicação dos moradores do citado bairro, o qual está localizado em uma área privilegiada no nosso município, mas que precisa da devida atenção da administração pública, conforme os outros bairros.

-que seja providenciado um Centro Automobilístico em Avaré, em substituição ao Kartódromo, mas que seja ampliado para mais modalidades de esportes motorizados, como campeonatos de Arrancada, corridas de Kart e até veículos maiores, lembrando também dos motociclistas para realizar suas manobras com segurança. Com uma infraestrutura adequada, com lanchonetes, estacionamento, está indicação visa aumentar atrações turísticas para nossa cidade.

-que seja providenciado uma Ciclovia que interligue a Emapa ao Aeroporto, tendo em vista que a Avenida Mario Covas já conta com iluminação e asfalto, esta é uma reivindicação de inúmeros ciclistas.

-que estude a necessidade da construção de Praça nas áreas verdes do bairro Jardim Santa Eliza, esta é uma reivindicação dos moradores que nos procuraram explicando a necessidade da mesma. -indico a elaboração de campanha educativa e preventiva através dos agentes de trânsito, aos ciclistas, condutores de veículos motorizados (carros, motocicletas, caminhões e camionetes) e também aos pedestres. Considerando que é de grande importância, todos respeitarem as leis e os regulamentos de trânsito. Destacamos a relevância da conscientização da população sobre a importância de valorizar a vida, com um trânsito mais humano, consequentemente resultando em melhor qualidade de vida a todos.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Alto da Colina ao lado do número 1438, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. -por meio do setor competente, para que providencie remoção e substituição das inúmeras lâmpadas queimadas na Avenida Leais Paulistanos e Avenida do Progresso/Bairro Costa Azul. Considerando que, os moradores do Bairro Costa Azul estão preocupados com a falta de iluminação e questionam o fato de uma represa que atrai turistas para nossa cidade, sem atenção nenhuma do Poder Público e solicitam providência urgente, pois existe uma média de 16 lâmpadas queimadas no local.

sendo assistida por milhares de Avareenses que colaboraram com esses profissionais que tanto tem sofrido com a interrupção dos seus trabalhos desde o início da Pandemia.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Sr Prefeito Municipal Joselyr Benedito Silvestre afim de que o mesmo informe a esta Casa de Leis sobre as tratativas que estão sendo tomadas junto ao Governo do Estado de São Paulo com relação a Programas Habitacionais para o nosso município afim de diminuir o déficit habitacional e socorrer as famílias carentes, principalmente aquelas que vivem às margens da linha férrea entre a SP 245 e o Distrito Industrial, além de outros locais que foram recentemente notificadas extrajudicialmente pela Empresa Rumo Logística para que desocupem as áreas invadidas da União.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Sr Prefeito Municipal Joselyr Benedito Silvestre para que o mesmo apresente a essa Casa de leis o Sr Secretário de Administração Ronaldo Adão Guardiano munido de documentos comprobatórios afim de esclarecer os gastos na "casa" dos R\$ 5.090.278,57 em um ano e meio (Janeiro de 2020 a Julho de 2021) com a empresa ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Hidalgo André de Freitas

-Para que, por meio dos órgãos competentes, verifique a possibilidade de manter a PISTA DO KARTÓDROMO localizado próxima ao Parque de Exposições, para que interessados pelo local possam administrar a mesma após os trâmites administrativos exigidos, beneficiando a todos que gostam do esporte e frequentavam a pista todos esses anos.

-Para que seja oficiado ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que informe e encaminhe com URGÊNCIA a essa Casa de Leis todas as informações, documentos referentes ao CONTRATO FIRMADO PARA A COMPRA DE APOSTILAS PARA SEREM UTILIZADAS NO REFORÇO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

-Para que seja oficiado a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SRA. ADRIANA MOREIRA GOMES, tendo em vista as baixas temperaturas nas últimas semana, DISPONIBILIZE, além do Albergue Municipal que já temos, mais um local como o Ginásio de Esportes para abrigar moradores de Rua nessas noites frias de inverno tendo em vista que é um espaço amplo, que tem condições de respeitar todos os protocolos de saúde com relação ao Covid"

-Para que seja oficiado a Empresa "Dom Saúde" atual responsável pelo Pronto Socorro Municipal na pessoa do Dr. Leandro Fonseca, segundo informações atual Coordenador do Pronto Socorro Municipal para que em data a ser agendada, se possível na Próxima Sessão Plenária, possa comparecer até essa Casa de Leis para esclarecimentos em relação aos atendimentos e procedimentos realizados no Pronto Socorro Municipal.

-Para que seja oficiado o SR. ALEXANDRE LEAL NIGRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS da Estância Turística de Avaré para que providencie a construção de calçadas no trecho de área verde existente na Avenida Governador Mario Covas entre as 2 partes da Vila Jatobá, tendo em vista que moradores desse Bairro se utilizam dessa via para transitarem, tendo que se utilizarem em meio ao tráfego de carros que por ali trafegam alguns de forma irresponsável.

Jairo Alves de Azevedo

- sejam oficiados COMUNTRAM (CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) e (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS) para que analise a possibilidade de colocar uma placa de indicação (PARQUE INDUSTRIAL) no final da Av. Donguinha Mercadante, pois quem passa pelo local no final da avenida não sabe que a rua paralela sem pavimentação é a mesma de acesso ao parque industrial. Caminhões de entregas de matéria-prima e até mesmo clientes que visitam as mais de dez empresas localizadas nas dependências do parque industrial encontram dificuldades.

-para que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito). Solicito novamente para que analise a possibilidade de instalação de uma placa "PARE" ou uma placa "DÊ A PREFERÊNCIA" na Av. Emílio Figueiredo defrente ao nº 15, no Bairro Jardim Tropical. Os veículos transitam em alta velocidade e existe uma rotatória no local onde o fluxo de veículos é de bastante movimento, ocorrendo um enorme risco de acidentes. Solicito com máxima urgência uma análise da situação, também peço para que o responsável nos dê um parecer sobre o assunto.

-sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e SABESP. Novamente solicito através deste, para que providencie a manutenção de um bueiro em condições inadequadas de vazamento, localizado na Rua Alcício Ferrari esquina com a Rua Estrada Ponte Alta, Vila Esperança. O bueiro encontra-se com vazamento contínuo de esgoto pela rua causando a insatisfação dos munícipes, além disso, expondo os mesmos ao mau cheiro. Peço ao órgão competente que faça a execução do serviço

o mais rápido possível; os munícipes aguardam por providências.

Luiz Cláudio da Costa

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o ILUSTRÍSSIMO SENHOR "PABLO BATISTA DE SOUZA" - COMANDANTE DA 1ª CIA. DO 53ª BPM-I, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO COM SEDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO, para que seja realizada através do efetivo da polícia militar do município o monitoramento por meio de ronda policial no trajeto utilizado pelos ciclistas no itinerário sito a seguir declinado: AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS – SENTIDO AEROPORTO AVARÉ/ARANDU- AEROPORTO AVARÉ/ARANDU – SENTIDO DISTRITO DA BARRA GRANDE. Informo, outrossim que, os trajetos apontados nesse requerimento, são utilizados de forma rotineiras e diariamente pelos CICLISTAS do Município.

Vale ressaltar, ainda, que, conforme relatos de alguns praticantes dessa modalidade esportiva e lazer, nesse trajeto já ocorreu diversas tentativas de assaltos contra os esportistas, principalmente contra mulheres. A falta de segurança somada a falta de iluminação nesses locais, prejudicam em muito a prática do Ciclismo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré Estado de São Paulo, para seu conhecimento e, que tome providências imediatas quanto a FALTA DE BLOCOS DE FORMULÁRIOS TIMBRADOS DE RECEITUÁRIOS no CENTRO DE SAÚDE I – POSTÃO DA RUA ACRE, tendo em vista, os blocos de formulários estão sendo substituídos por fotocópia (xerox), a muito tempo. Todavia, da forma como estão sendo feitos esses serviços atualmente, estão gerando alto custos para o Município, principalmente com manutenção de máquinas copiadoras, materiais de impressão e folhas para impressões com papel sulfites (modelo ofício), dentre outros.

REQUERIMENTOS DE PESAR APRESENTADOS NO RECESSO

VEREADOR Roberto Araujo- Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALMIR PORTILHO BAHIA FILHO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUIZA GODOY PIAGENTINO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LENI APARECIDA VIEIRA GONÇALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELVIRA SOARES DA SILVA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO MILTON XAVIER.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SILVIA PEREIRA DE SOUZA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA GEREMIA DA PAIXÃO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAUL ANTON JOSEF BANNWART.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA XAVIER.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIVA MARIA RIBEIRO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BANIN DE SOUZA PINTO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUCILDO VICENTE DE CARVALHO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZABEL DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZINHA DE JESUS SILVA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MATHILDE DE SOUZA TARDIVO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JESLER LIDER ORNELAS.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DOMINGOS ANTONIO PIRES LOURENÇO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SYRIO CORRÊA DA SILVA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIO LOPES DE MORAIS.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MORI.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROQUE DE JESUS GARCIA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pe-

sar pelo falecimento do Senhor RICARDO FERREIRA VALERIO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SARA LAUDICEIA RABELLO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ FERNANDO PRADO MARCELINO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DANIEL FERRARI.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO FERNANDES MARTOS.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA GARBIN SOARES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA HELENA PEREIRA DE PALMA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RONIR CORREA PINTO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PELEGRINO NAVARRO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO DA SILVA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MARIA LUCAS.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora PASCOALINA SOBRERO LEONEL.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CARMEN MARTINS RAMOS.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WELLINGTON HENRIQUE DE ARRUDA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSWALDO MASSONI NETO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO CAETANO DE LIMA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ NILSON PIERONI.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ TAVARES.



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2021 – PROCESSO Nº. 298/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de recargas, locação e assistência técnica de tanque de criogênico e oxigênio líquido medicinal para o Pronto Socorro Municipal
Recebimento das Propostas: 10 de agosto de 2.021 das 08 horas até 20 de agosto de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 20 de agosto de 2.021 às 08h30 min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de agosto de 2.021 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2021 – PROCESSO Nº. 299/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para ampliação da rede de oxigênio do Pronto Socorro Municipal
Recebimento das Propostas: 12 de agosto de 2.021 das 08 horas até 24 de agosto de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2.021 às 08h30 min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de agosto de 2.021 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2021 – PROCESSO Nº. 300/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em ultrassom da marca Esaote – modelo MYLAB40
Recebimento das Propostas: 11 de agosto de 2.021 das 08 horas até 23 de agosto de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de agosto de 2.021 às 08h30 min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 23 de agosto de 2.021 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/

Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Detentora: J.C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA ME
Valor Global: R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais)
Detentora: TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI ME
Valor Global: R\$ 2.799,40 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Detentora: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP
Valor Global: R\$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e acessórios médicos para o SAMU.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 127/21 – Processo nº. 224/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bobina térmica para Relógio de Ponto (REP), conforme pela Secretaria Municipal da Administração
Valor Global: R\$ 7.191,60 (Sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Modalidade: Chamamento Público nº. 005/21 – Processo nº. 214/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ASCM CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de neuropediatria – 50 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 2.435/21
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2.021

Modalidade: Chamamento Público nº. 005/21 – Processo nº. 214/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MIO NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de neuropediatria – 50 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 2.435/21
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Modalidade: Concorrência Pública nº. 012/2021 – Processo nº. 231/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, em próprios municipais da secretaria de educação, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da secretaria
Porcentagem: 24,37% (vinte e quatro vírgula trinta e sete por cento)
Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA
Modalidade: Dispensa nº. 062/2021 – Processo nº. 289/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PLANETA MIX COMERCIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais de construção (tábua e concreto) para a manutenção das pontes da Rua Santa Catarina e Rua Saul Bertolacini
Valor Global: R\$ 33.434,00 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)
Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 131/21 – Processo nº. 233/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EURO CONSTRUTORA LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para implementação do sistema de alarme endereçável e substituição das luminárias de emergência (instalação com fornecimento de materiais) no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel (Emapa), conforme pela Secretaria Municipal da Serviços
Valor Global: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 148/21 – Processo nº. 262/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de notebook para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, conforme pela Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 152/21 – Processo nº. 269/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ANA MARIA PIRES BELEM – EPP
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (carro maca) para uso no Pronto Socorro
Valor Global: R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL
Modalidade: Pregão Presencial nº. 033/2021 – Processo nº. 255/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual locação, montagem e desmontagem de tendas
Valor: R\$ 193.499,50 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2.021

Modalidade: Pregão Presencial nº. 034/2021 – Processo nº. 256/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual locação de banheiros químicos
Valor: R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2.021

TERMO DE ALTERAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/18 – PROCESSO Nº 480/21 (Contrato nº 458/18)
Considerando que a Lei Estadual nº 17.056/2021 autorizou o Poder Executivo a adotar providências necessárias para incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE S/A – IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. O presente termo tem como objeto registrar a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE S/A – IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato supracitado. Em virtude da incorporação deverá ser utilizado para faturamento dos serviços prestados o CNPJ 62.577.929/0114-12 (PRODESP – filial Mooca – São Paulo). Assinatura do Termo: 02/08/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/19 – PROCESSO Nº 166/19 (Contrato nº 236/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução e ampliação da “UBS Jardim Brasil”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 11 de setembro de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretária Municipal da Saúde Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 086/2020 (Ata de Registro de Preços nº 139/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, em prédios municipais da Secretaria de Educação, em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Secretaria, com prorrogação do prazo de vigência da Autorização de Empenho até 21 de agosto de 2021. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 144/2020 (Contrato nº 090/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução do recapeamento asfáltico

na Avenida Anápolis, Rua Francisco Cruz, e Rua dos Curiós, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de agosto de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/18 – PROCESSO Nº 272/18 (Contrato nº 280/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa L.G.S. HAYASHI CLINICA MÉDICA, objetivando a prestação de serviços em medicina do trabalho, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 21 de outubro de 2.021, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 131/2020 – PROCESSO Nº 266/2020 (Contrato nº 149/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONECTPLAN SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, objetivando a locação, instalação e manutenção de rádio comunicador, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 27 de agosto de 2.022, no valor global de R\$ 38.670,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/18 – PROCESSO Nº 374/18 (Contrato nº 388/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa P&P CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, objetivando a prestação de serviços de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de setembro de 2.022, o valor global de R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais). Thais Francini Christino – Secretária Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REEQUILÍBRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020 – PROCESSO Nº 289/2020 (Ata de Registro nº 245/2020), ficam reequilibrados os valores dos itens do lote 05, com a empresa W&C ALIMENTOS EIRELI, da Ata de Registro de Preços, para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 27/07/2.021.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/21 – PROCESSO Nº 238/21
Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 245/21, assím os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados, conforme segue:
Onde se lia:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/21
Agora se leia:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/21
Ficam ratificados os demais termos da referida Ata.

TERMO DE RESCISÃO
Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 193/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – PROCESSO Nº 254/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS e das Farmácias a Rede Básica Municipal (REMUME), de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 194/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – PROCESSO Nº 254/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS e das Farmácias a Rede Básica Municipal (REMUME), de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 195/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – PROCESSO Nº 254/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS e das Farmácias a Rede Básica Municipal (REMUME), de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 196/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – PROCESSO Nº 254/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS e das Farmácias a Rede Básica Municipal (REMUME), de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 197/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – PROCESSO Nº 254/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS e das Farmácias a Rede Básica Municipal (REMUME), de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 198/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – PROCESSO Nº 254/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS e das Farmácias a Rede Básica Municipal (REMUME), de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 199/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – PROCESSO Nº 254/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS e das Farmácias a Rede Básica Municipal (REMUME), de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 200/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – PROCESSO Nº 254/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição pelo período de 12 meses, de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de mandado judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS e das Farmácias a Rede Básica Municipal (REMUME), de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 226/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020 – PROCESSO Nº 298/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 284/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020 – PROCESSO Nº 360/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes com processos aprovados pela CASE, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 285/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020 – PROCESSO Nº 360/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes com processos aprovados pela CASE, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 286/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020 – PROCESSO Nº 360/2020, que objetiva registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes com processos aprovados pela CASE, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 050/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 058/2021, que objetiva registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes

com processos administrativos com pareceres favoráveis da CASE, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 051/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 058/2021, que objetiva registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes com processos administrativos com pareceres favoráveis da CASE, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 058/2021, que objetiva registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes com processos administrativos com pareceres favoráveis da CASE, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

Fica RESCINDIDO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 053/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 058/2021, que objetiva registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes com processos administrativos com pareceres favoráveis da CASE, de acordo com o artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/08/2.021.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o Item 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2021 – PROCESSO Nº. 217/2021, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e acessórios médicos para o SAMU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 23/07/2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO os itens 25, 26, 51 e 52 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/21 – PROCESSO Nº. 249/21, objetivando aquisição de materiais e insumos para curativos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 30/07/2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADO os Lotes 04 e 08 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/21 – PROCESSO Nº. 265/21, objetivando a registro de preços para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 06/08/2.021. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os Itens 16 e 18 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/21 – PROCESSO Nº. 285/21, objetivando a aquisição de equipamentos para a Clínica Veterinária Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 02/08/2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 135/2.021

À Empresa ANTÔNIO PRADO GAMA
Ref. Concorrência Pública 014/18 – Processo nº 298/18 – Contrato nº 524/18

Considerando a Comunicação Interna 628998, enviada pela Secretaria Municipal de Turismo, onde solicita que sejam tomadas as providências cabíveis devido ao não cumprimento das Notificações à CONTRATADA, que está deixando de cumprir com a Cláusula Quarta – Do Pagamento, estando em atraso com o valor dos aluguéis; Considerando o Parecer Jurídico, que orienta sobre a possibilidade de uma Rescisão Contratual;

Considerando ainda a Comunicação Interna 631924, onde o Secretário de Turismo informa estar de acordo com o Parecer Jurídico e aceita dar andamento a Rescisão do Contrato;

Fica a empresa supracitada, NOTIFICADA para que se manifeste sobre a decisão, e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato.

Observação: A via desta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 98204-1242

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3732-2603

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIA: THAIS FRANÇINI CHRISTINO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 98204-1252

CULTURA

SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA CARDOSO
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 98204-1253

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIA: ANDREIA BRISOLA CARVALHEIRA
Rua Anacleto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2533

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2533

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923 - Cel. 98204-0788

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2533

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

TURISMO

SECRETÁRIO: MÁRCIO DANILO DOS SANTOS
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Covid-19: vacinação de adultos entre 25 e 27 anos segue até segunda, 9

Munícipe deve fazer pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br para evitar filas e facilitar o atendimento.

Continua até segunda-feira, 9 de agosto, a vacinação de adultos entre 25 e 27 anos.

A Secretaria Municipal da Saúde vai informar oportunamente as próximas etapas da imunização contra a Covid-19 em Avaré.

A recomendação é que o

munícipe faça o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br para evitar filas e facilitar o atendimento.

“A vacinação é uma estratégia coletiva contra o coronavírus. Só assim é possível diminuir o impacto da pandemia sobre a sociedade. Além de tomar o imunizante

oferecido na rede pública de acordo com sua faixa etária, a população deve ficar atenta à data da segunda dose agendada no Cartão Verde”, ressalta a Saúde.

Locais

A imunização contra a Covid-19 acontece de segunda

a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o serviço será temporaria-

mente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.

CULTURA

Cantor Algarth lança trabalho gravado em ponto turístico de Avaré

Performance estará disponível a partir de sábado, 7, no canal do artista no YouTube

O cantor Algarth lança no sábado, 7 de agosto, seu novo trabalho. O projeto Gênesis foi gravado no Cristo Redentor, um dos pontos turísticos de Avaré, e será disponibilizado no canal do artista no YouTube.

O avarense contou com o apoio das secretarias municipais de Cultura, Turismo e Esporte. Com produção exclusiva do artista independente, a live performance Gênesis apresentará ao pú-

blico um medley de todos os singles do cantor de maneira criativa, com abordagem misteriosa e futurista.

“Autor dos hits Grateful e Heartbeat, o avarense tem feito grande sucesso nas platafor-

mas digitais e traz nesse projeto a participação da professora de dança Ariane Brisolla, da Escola de Dança Mabruc, e de sua aluna Mariane Drielle, com iluminação e efeitos especiais de Mário Miyahira, da MSM Produções

Artísticas”, informa a produção. “Mais uma vez, Algarth entregará entretenimento saudável e prazeroso, enaltecendo as belezas naturais da Estância Turística de Avaré”, ressaltam os divulgadores.